



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI MUNICIPAL nº. 5.142 de 09/01/2009

Rua: Paraná, 5000 – Centro – Cascavel – Paraná.

Fone: (45) 3321-2273 (45) 3321-2366

RESOLUÇÃO No. 74 /2011 de 07 de outubro de 2011.

Súmula: Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência - 4º. Bimestre de 2011, referente a Audiência Pública em 07/10/2011.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, em **REUNIÃO ORDINÁRIA** realizada em **07 de outubro de 2011**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 5.142/2009, e:

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, fez a previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, a qual foi aprovada pelo CMDCA, para o exercício 2011, no que se refere aos recursos alocados na área da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO que o Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência - 4º. Bimestre de 2011, apresentado pela Divisão Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal de Assistência Social, contempla a garantia dos direitos da criança e do adolescente;

RESOLVE ;

Art. 1º . – Aprovar o Relatório de Gestão dos Direitos da criança e da Adolescência - 4º. Bimestre de 2011, referente à Audiência Pública.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cascavel, 07 de outubro de 2011.

Pedro Maria Martendal de Araújo
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente - CMDCA